Convite para apresentação de proposta para a "Prestação de Serviços de Agenciamento de Artistas para Espetáculos no Palco da 30.ª Expofacic"

1. Entidade Adjudicante: INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M., S.A., sita à Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede; telefone: 231410830; endereço eletrónico: geral@inova-em.pt
2. Órgão que tomou a decisão de Contratar: Presidente do Conselho de Administração.
3. O presente procedimento por Ajuste Direto é efetuado nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e, tramitando de acordo com os artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua versão atualizada e republicada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais alterações.
4. Idioma dos documentos: Língua Portuguesa.
5. Prazo de apresentação da Proposta: até às **18 horas** do **9.º dia**, após a publicação na plataforma eletrónica.
6. Modo de apresentação: Plataforma eletrónica, www.acingov.pt
7. Prestação de caução: Não aplicável.
8. Negociação das propostas: Não haverá lugar a negociação.
9. Critério de adjudicação e desempate: Não aplicável.
10. Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta:
 a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constate do Anexo I do CCP – alínea a), n.º 1 do artigo 57.º;
 b) Proposta conforme modelo – Anexo III;
 c) Certidão Permanente ou código de acesso;
 d) Declaração de Direitos Artísticos Exclusivos.
11. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário no prazo de cinco dias após a adjudicação:
 a) Declaração em conformidade com o modelo do Anexo II do CCP – alínea a), n.º1 do artigo 81.º;
 b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP com as alterações dadas pelo artigo 13.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é dado um prazo de dois dias.

Sede: Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 410 830 · Fax: 231 410 839 · e-mail: geral@inova-em.pt

Atendimento Comercial: Loja do Cidadão de Cantanhede, Rua dos Bombeiros Voluntários 7, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 423 850 · Fax: 231 423 851 · e-mail: loja@inova-em.pt

12. O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O Presidente do Conselho de Administração,

Digitally signed by IDALÉCIO PESSOA OLIVEIRA
Date: 2022.05.25 19:11:21 +01:00

Idalécio Pessoa Oliveira

Sede: Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 410 830 · Fax: 231 410 839 · e-mail: geral@inova-em.pt

Atendimento Comercial: Loja do Cidadão de Cantanhede, Rua dos Bombeiros Voluntários 7, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 423 850 · Fax: 231 423 851 · e-mail: loja@inova-em.pt